

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J3**

**Processo nº 1694/16.0T8VNF**

**Insolvência de “Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 6 de maio de 2016

# **Insolvência de “Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo”**

Processo nº 1694/16.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo"**  
**Processo nº 1694/16.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	93 711,15 €				3 958,00 €	97 669,15 €				Mútuos	<b>António Montalvão Machado Dr.</b> Praça Bom Sucesso, 127/131, Escritórios 302-304 4150-146 Porto NIF: 107 329 280
2	<b>COFIDIS, Sucursal em Portugal da S.A. Francesa Cofidis</b> Espaço Berna, Avenida de Berna, nº 52, 6º 1069-046 Lisboa NIF / NIPC: 980 125 995			9 559,60 €			9 559,60 €				Mútuos	<b>Susana A. Pereira, Dr.ª</b> Rua Tenente Espanca, nº 3 A 1069-046 Lisboa NIF: 212 689 282
3	<b>Oitante, S.A.</b> Avenida José Malhoa, nº 22 1099-012 Lisboa NIF / NIPC: 513 807 640			7 994,89 €			7 395,86 €	599,03 €	Taxa de juro legal		Livrança	<b>Armando Castanheira, Dr.</b> Rua Alexandre Herculano, nº 2, 3º Direito 1150-006 Lisboa
<b>Total</b>		<b>93 711,15 €</b>		<b>17 554,49 €</b>		<b>3 958,00 €</b>	<b>114 624,61 €</b>	<b>599,03 €</b>				

6 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo”**

Processo nº 1694/16.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo"**  
**Processo nº 1694/16.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	93 711,15 €			3 958,00 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1; Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido a título que despesas que o credor venha a suportar
	<b>Total</b>	<b>93 711,15 €</b>			<b>3 958,00 €</b>		

6 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo”**

Processo nº 1694/16.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Vasco Manuel Marques Melo e Fátima Laurinda Correia Ferreira de Melo"**  
**Processo nº 1694/16.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	97 669,15 €	97 669,15 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a despesas reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	<i>António Montalvão Machado Dr.</i> Praça Bom Sucesso, 127/131, Escritórios 302-304 4150-146 Porto NIF: 107 329 280
<b>Total</b>		<b>97 669,15 €</b>	<b>97 669,15 €</b>			

6 de maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)